



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2015 FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA E A EMPRESA ARRUDA ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Rua Eronides Souza Santos nº 47 - Centro – CEP: 44.885-000 Mulungu do Morro - Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº (MF) 16.445.876/0001- 81, neste ato representado pelo **Sr. Acácio Teles dos Santos**, brasileiro, maior, solteiro, portador do **CPF 014.682105-05**, doravante denominada **CONTRATANTE E ARRUDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.813.466/0001- 80, estabelecida à Avenida 1º de Janeiro nº400-A, Centro, Irecê – Bahia, através do seu sócio gerente, Valmiro José de Arruda Silva, portador do CPF nº 676.632.459-34, ajustam a celebração do presente termo aditivo ao contrato 191/2015, celebrado pelas partes aqui qualificadas em 30 de junho de 2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PIMEIRA – OBJETO: O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato nº 191/2015 por mais 90 dias, até a data de 30 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo que não colidam com as disposições deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia. Por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (vias) de igual teor e forma.

Mulungu do Morro - Bahia, 30 de setembro de 2025.


MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA
ACÁCIO TELES DOS SANTOS
CONTRATANTE


ARRUDA ENGENHARIA LTDA
Valmiro José de Arruda Silva
CONTRATADA